



FICHA DE REGISTRO DE ESTÁGIO

Em: 29/01/2025

Registro N°: 00001/2025

Resp.: Ivanelison Melo de Souza

Caro discente, somente para nível de conhecimento, é aqui que se encontra seu Número de Registro CESTE

DADOS PESSOAIS

Nome: [REDACTED]		Matrícula: [REDACTED]	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor/UF: SSP/AM	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Natural: Coari	UF: AM	
Endereço/Rua/Avenida/complemento: [REDACTED]			
N° [REDACTED]	Bairro: [REDACTED]	CEP: 69460-000	
Celular: [REDACTED]	Fone Fixo: <>>	Email: [REDACTED]	
Dados do responsável: (se menor de 18 anos)		Nome:	Fone:

DADOS DO CURSO

Curso: Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Subsequente	Série/Módulo/Período: 3º	Ano: 2025
<input type="checkbox"/> Técnico Integrado	<input type="checkbox"/> Técnico Subsequente	<input type="checkbox"/> PROEJA
<input type="checkbox"/> Diurno	<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino
		<input type="checkbox"/> Graduação
		<input type="checkbox"/> Noturno

DADOS DO ESTÁGIO

<input checked="" type="checkbox"/> Estágio Profissional Obrigatório/PCCT	<input type="checkbox"/> Aproveitamento Profissional	<input type="checkbox"/> Estágio Não Obrigatório
Início e Término do Contrato de Estágio: 07/01/2025 à 100 dias		Horas por dia: 6 horas
Período do Estágio: 07/01/2025 à 10/03/2025		Totais de dias úteis: 42 dias
Carga Horária Total Obrigatória: 250 horas	Concedente do estágio: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Coari	

OBSERVAÇÕES:

1. Imediatamente após a efetivação do registro, o discente receberá informações sobre os procedimentos de estágio;
2. No caso de **Estágio Profissional Supervisionado**, o estagiário comparecerá à CESTE/CCO, no mínimo, uma vez por mês para receber e/ou devolver os **Relatórios Parciais de Estágio**, conforme data de término de cada período;
3. O estagiário terá acompanhamento efetivo pelo professor orientador do CCO que fará **Supervisão de Estágio**, durante o período de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e **RESOLUÇÃO Nº. 113 - CONSUP/IFAM/2021**;
4. O **RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO** deverá ser apresentado pelo estagiário em **03 (três) vias**, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o término da carga horária do estágio supervisionado, exceto para o *Estágio Não Obrigatório*, conforme Inciso § 2º, art. 35 da **RESOLUÇÃO Nº. 113 - CONSUP/IFAM/2021**.

Comprometo-me consultar a legislação, regulamentos e normas pertinentes ao estágio, nos links sugeridos a seguir:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm

https://drive.google.com/drive/folders/1HfVP6Sz6_q1R4cewsuQ-muT0DQuUTp5x (Res. nº 113/2021)

O discente somente irá assinar aqui, não fará nenhuma outra modificação.
SOMENTE ASSINE.

Documento assinado digitalmente
 JHONATHAN GUIMARAES DANTAS
 Data: 29/01/2025 11:07:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coari - AM, 29 de janeiro de 2025.

Jhonathan Guimarães Dantas
 Discente